

Fenadsef realiza plenária nacional com servidores da Conab

No próximo dia 06 de agosto, a Fenadsef irá realizar, a partir das 9h, uma plenária nacional com os trabalhadores da Conab, que por conta do isolamento social, será realizada de forma virtual através do Zoom.

Na pauta da plenária estará a aprovação da proposta do Acordo Coletivo de Trabalho de Trabalho 2020/2021 e eleição da Comissão de Negociação dos Empregados.

Segundo o estatuto da Federação, a constituição da plenária versa pelos membros da Diretoria Nacional e delegados das

entidades filiadas referendados em assembleia.

O Maranhão será representado por José Alberto, que foi eleito em assembleia no órgão, realizado no último dia 27 de julho.

De acordo com a matéria veiculada pela Condsef, ontem, 28, a Conab utilizou-se da Lei Complementar 173/2020, que congelou salários dos servidores das três esferas, para também congelar de forma equivocada as progressões e promoções, o que foi prontamente combatida pela Fenadsef através de argumentos jurídicos que culminaram com a

revogação da decisão por parte da Companhia.

Assim, a contagem de tempo e a concessão de progressões e promoções seguem normalmente na Conab.

Conforme a matéria, a Conab apoderou-se da Medida Provisória 927/2020, que dispõe sobre medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública, diversos trabalhadores foram colocados em férias compulsórias.

A Fenadsef contestou a medida à direção da Conab e aguarda posicionamento da empresa.

Bolsonaro veta PL que priorizava mulher chefe de família no pagamento do auxílio

O presidente Jair Bolsonaro (ex-PSL) vetou integralmente o Projeto de Lei (PL) 2508/2020, que priorizava o pagamento do auxílio emergencial em cota dupla (R\$ 1.200) às mães chefes de família quando houvesse informações discrepantes nos dados cadastrais apresentados pelas mulheres e pelos seus ex-parceiros. O projeto também estendia a pais solteiros a possibilidade de receberem duas cotas do auxílio em três prestações.

A justificativa para o veto foi a de que o projeto não apresenta impacto orçamentário e financeiro, o que, segundo Bolsonaro, viola a Constituição. “Ademais, o projeto se torna inviável ante a inexistência nas ferramentas e instrumentos de processamento de dados, que geram a folha de pagamento do auxílio emergencial, de dados relacionados a quem possui efetivamente

a guarda da criança”, diz o texto do veto publicado no Diário Oficial da União (DOU) da madrugada desta quarta-feira (29).

A lei do auxílio emergencial prevê que o benefício de R\$ 600 deve ser pago em dobro (R\$ 1.200) a mães que criam sozinhas os filhos. No entanto, mulheres relataram que o CPF de seus filhos têm sido utilizado por outras pessoas, muitas vezes o pai das crianças, para acesso ao benefício.

Para evitar esse tipo de fraude, o projeto aprovado pela Câmara e pelo Senado previa que a informação dada pela mãe deveria ser priorizada na hora da aprovação do auxílio, mesmo que as mesmas informações tivessem sido utilizadas anteriormente por outra pessoa.

O PL também previa o pagamento retroativo ao chefe de família que teve problema para recebimento do benefício devido

a conflito de informações sobre a guarda de filhos em comum. Além disso, estabelecia que a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180 - deveria disponibilizar opção de atendimento específico para denúncias de violência e de dano patrimonial, para os casos em que a mulher tivesse o auxílio emergencial subtraído, retido ou recebido indevidamente por outros.

Pela proposta, o pai que se sentisse prejudicado poderia relatar o problema na plataforma digital para o requerimento do benefício. Enquanto a situação é apurada, ele poderia receber o auxílio de R\$ 600, mesmo que em duplicidade com a mãe. Prevvia também que os pagamentos feitos indevidamente ou em duplicidade devido a informações falsas deveriam ser devolvidos pelo fraudador.



O amor não acaba, nós é que mudamos

Por Martha Medeiros (Escritora)

Um homem e uma mulher vivem uma intensa relação de amor, e depois de alguns anos se separam, cada um vai em busca do próprio caminho, saem do raio de visão um do outro. Que fim levou aquele sentimento? O amor realmente acaba?

O que acaba são algumas de nossas expectativas e desejos, que são substituídos por outros no decorrer da vida. As pessoas não mudam na sua essência, mas mudam muito de sonhos, mudam de pontos de vista e de necessidades, principalmente de necessidades. O amor costuma ser amoldado à nossa carência de envolvimento afetivo, porém essa carência não é estática, ela se modifica à medida que vamos tendo novas experiências, à medida que vamos aprendendo com as dores, com os remorsos e com

nossos erros todos. O amor se mantém o mesmo apenas para aqueles que se mantêm os mesmos.

Se nada muda dentro de você, o amor que você sente, ou que você sofre, também não muda. Amores eternos só existem para dois grupos de pessoas. O primeiro é formado por aqueles que se recusam a experimentar a vida, para aqueles que não querem investigar mais nada sobre si mesmo, estão contentes com o que estabeleceram como verdade numa determinada época e seguem com esta verdade até os 120 anos. O outro grupo é o dos sortudos: aqueles que amam alguém, e mesmo tendo evoluído com o tempo, descobrem que o parceiro também evoluiu, e essa evolução se deu com a mesma intensidade e seguiu na mesma direção. Sendo assim, conseguem

renovar o amor, pois a renovação particular de cada um foi tão parecida que não gerou conflito.

O amor não acaba. O amor apenas sai do centro das nossas atenções. O tempo desenvolve nossas defesas, nos oferece outras possibilidades e a gente avança porque é da natureza humana avançar. Não é o sentimento que se esgota, somos nós que ficamos esgotados de sofrer, ou esgotados de esperar, ou esgotados da mesmice. Paixão termina, amor não. Amor é aquilo que a gente deixa ocupar todos os nossos espaços, enquanto for bem-vindo, e que transferimos para o quartinho dos fundos quando não funciona mais, mas que nunca expulsamos definitivamente de casa.

Fonte: www.pensador.com



Com pandemia descontrolada, empresas voltam ao trabalho presencial só em 2021

Para médicos, medida é cautelosa e necessária para evitar mais casos e mortes por Covid-19, mas para sindicalista o risco de desregulamentação do trabalho é real e sindicatos precisam vigiar e agir.

Matéria completa em cut.org.br/noticias

Doar é um gesto de amor

O que precisamos:

Material de limpeza e higiene pessoal

Período da campanha: 01/07 a 01/08

Contato para doações:

(98) 98184-7926 (Karina Lindoso)

